

LEI MUNICIPAL Nº 1.464/1995

CONCEDE TITULO DA CIDADANIA APARECIDENSE AO DR. FRANCISCO RAMOS LEITE DE PAULA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Concede titulo de Cidadania Aparecidense ao Dr. FRANCISCO RAMOS LEITE DE PAULA, Bacharel em Direito, Auditor Geral da Prefeitura de Aparecida de Goiânia. Art. 2º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Gabinete do prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, aos dezessete dias do mês de março de um mil novecentos e noventa e cinco. WALTER DE CARVALHO E SILVA SEC.EXECUTIVO